

## INDÍGENAS E *CRIOLOS* NOS PROCESSOS DE INDEPENDÊNCIA NA AMÉRICA HISPÂNICA: INTERESSES E CONFLITOS.

Bruno Cordeiro Nojosa de Freitas  
Dhenis Silva Maciel  
Geilson José Mota Andrade

### INTRODUÇÃO

Como compreender movimentos tão complexos como foram os que lutaram pela independência da América Latina sem atentarmos para seus atores? Como deixar de perceber as negociações, os interesses e as dissonâncias entre as classes envolvidas neste processo? Movidos pela inquietação em olhar mais cuidadosamente para tais pontos, resolvemos fazer uma análise sobre os interesses que moviam os setores da sociedade que se encontraram envolvidos na luta pela emancipação, e é nesta análise que se encontra o nosso problema, pois para Maria Ligia Prado<sup>1</sup> e Timothy Anna<sup>2</sup>, afirmam que todos os setores da sociedade estiveram envolvidos nesse processo revolucionário. Levantamos então o seguinte questionamento: será que o índio também queria a revolução?

Bem, para que possamos ter um justo juízo sobre essa questão se faz mister que observemos as raízes e o contexto que cercava esta luta dos colonos americanos (especificamente no México e Nova Granada) para a libertação do jugo do sistema colonial espanhol. Baseando-nos no texto de Maria Ligia Prado, *A formação das nações latino-americanas*, percebemos que, a despeito das evidências de crise do poder espanhol na América, o rei ainda era a autoridade máxima de todas as instâncias político/administrativas do Império, estrutura essa que foi “modernizada”, tornando-se mais sólida, organizada e hierarquizada a partir de 1782, com as reformas dos Reis Bourbonicos, que concerniam à normatização do setor público e, principalmente, à centralização do poder e uma maior eficácia na cobrança de impostos. Todas essas mudanças atingiram diretamente a elite *criolla*, visto que os principais postos da burocracia real seriam compostos por espanhóis de puro sangue, além de ocuparem também os principais cargos no exército (acima da patente de capitão, só havia espanhóis) e no clero (só havia um bispo *criollo*), mas, talvez, o principal golpe nas aspirações dos *criollos* foi no âmbito econômico, com a continuação da proibição do livre comércio externo. Foram esses fatores que fomentaram a insatisfação

*criolla* e que os levaram a encabeçar a luta pela Independência. Todos estes pontos são também defendidos no texto de John Lynch<sup>3</sup>, ao confirmar a posição de Ligia Prado e na percepção do contexto histórico que se fazia presente no processo de germinação da luta de libertação promovida pelos americanos. Essa elite *criolla*, não tendo a força política suficiente para levar a cabo o processo de independência solitariamente, procurou o apoio de outras duas classes sociais, que seriam especificamente os índios e os negros. Com relação aos índios, embora sob a proteção real, segundo a autora, tinham uma vida miserável, pois, apesar de serem isentos do dízimo na maior parte da América Hispânica, tinham que pagar um imposto individual à coroa, além de sofrerem discriminações de todo o tipo por parte dos espanhóis.

Com relação aos negros e mestiços, a condição de escravo e a origem ilegítima já demonstram, por si mesmas, a natureza das relações entre negros, mestiços e espanhóis, sendo que até mesmo os índios, na prática, estariam sujeitos à escravidão; era a escravidão por dívidas, na qual o patrão emprestava dinheiro ao indígena que pagaria a dívida com seu trabalho, gerando assim um ciclo vicioso, condição essa de “escravidão”, que poderia ser passada aos descendentes (explicitando esse ciclo permanente). Ao ver essa conjuntura, Maria Ligia diz que:

Portanto, ao despertar o novo século não é de surpreender que os explorados tenham participado do movimento de independência para concretizar suas aspirações, diga-se desde já, diversas daquelas propugnadas pelas lideranças *criollas* do movimento.<sup>4</sup>

E Timothy Anna, na obra citada, completa:

Os *castas* e os índios, que juntos constituíam 82 por cento da população, estavam segregados das classes privilegiadas ao mesmo tempo por uma legislação formal e consuetudinária e por sua pobreza, Excluídos por lei dos cargos públicos e eclesiásticos, proibidos teoricamente de viver a lado nas mesmas aldeias, limitados em sua mobilidade social por proibições de acesso às profissões, eram os trabalhadores e provedores da sociedade, submetidos a uma opressão que as leis paternalistas da coroa nada faziam para mitigar.<sup>5</sup>

Ou seja, enquanto os líderes da revolução queriam o direito de comercializar livremente, os índios queriam terras e os negros, a liberdade. É justamente nesse ponto, que tentamos alcançar nosso principal objetivo, utilizando-nos do processo da comparação entre um conjunto de textos para podermos concluir em que medida a tese levantada por Maria Ligia Prado pode ser considerada verdadeira. Vamos então confrontar a visão de Maria Ligia Prado com a de diversos outros textos referentes ao mesmo processo e período histórico. Para Maria Ligia, os interesses de todos, apesar de serem tão diversos, foram homogêneos pelos *criollos* como uma luta contra o jugo espanhol, sob os ideais franceses de 1789 de “igualdade, liberdade e fraternidade”. A autora explicita sua visão quando afirma que, dentro da perspectiva dos *criollos*, devia-se completar a reforma política de imediato, para promover as reformas sociais esperadas pelos indígenas apenas posteriormente. Ora, pela visão dos autores subsequentes veremos que os indígenas não ambicionavam promover reformas sociais e que, dessa forma, ingressaram na Revolução por outros motivos. Questionaremos, assim, as conclusões de Maria Ligia Prado sobre interesse indígena no processo revolucionário e daremos algumas respostas.

## **AS REBELIÕES INDÍGENAS E SEU CARÁTER CONSERVADOR**

Nesta segunda etapa de nosso trabalho resolvemos atentar para as idéias do autor William B. Taylor, trabalhando especificamente o quarto capítulo da obra *Embriaguez, homicidio y rebelión en las poblaciones coloniales mexicanas*. O capítulo em questão tem como mote específico as rebeliões que ocorreram na América Hispânica, com maior ênfase no período anterior ao início dos processos de independência. Essas rebeliões abordadas dizem respeito ao universo dos povos indígenas e camponeses (o autor não trata de dissociá-los), suas relações com as elites locais (*criollos* ou mesmo espanholas) e com o poder superior ao da localidade. Como dissemos anteriormente, nosso método de confrontar os autores se faz presente aqui e entendemos que a principal contribuição desse texto é a de revelar que o indígena não teria o mínimo interesse, ao menos de forma imediata, em empreender uma Independência e modificar toda sorte de relações (de sociais a econômicas) que vigoravam em seu cotidiano, chegando ao ponto de cometer atos de rebeldia para garantir essa continuidade habitual.

Logo no início do capítulo, percebemos um fator fundamental em relação ao texto que estabelece conexões com outros dois deste ensaio; a diferença entre “rebelião” e “insurreição/revolução”. No caso dos povos indígenas, a presença maciça seria a das rebeliões. O aspecto principal de diferenciação entre esses dois pontos, quanto ao caso indígena, seria o de que a rebelião não envolveria exatamente uma mudança de estruturas e nem mesmo de relações preexistentes. O que a rebelião indígena visava, via de regra, seria justamente o oposto da mudança; procuravam a manutenção da ordem social, econômica, cultural de seu meio camponês (as permanências de seu modo de vida) – ao afirmar que as rebeliões ocorreriam devido a esse motivo fundamental, demonstra-se que essas rebeliões só iriam desencadear-se quando o modo de vida da comunidade fosse ameaçado (mesmo que a ameaça só fosse enxergada pelos próprios membros da comunidade). Podemos aqui, inclusive, embasarmos na concepção de Charles Gibson<sup>6</sup>, que atribuiu boa parte do sucesso colonial na América Espanhola à continuidade das estruturas sociais de inúmeras comunidades indígenas; visão esta que se torna explícita quando afirma que “Os Governos das vilas índias forneciam igualmente uma estrutura para a manutenção dos sistemas indígenas de classe”.<sup>7</sup> Dessa forma poderemos compreender melhor justamente o caráter de conservação dessas rebeliões indígenas.

Mais do que perceber os aspectos gerais dos tipos de rebelião é importante notar contra quem seriam dirigidas. O alvo geral desses levantes populares (em que diversas vezes todo um povoado se engajava, em alguns casos movendo até mesmo comunidades vizinhas) eram os poderes externos, sendo eles o Estado Colonial ou mesmo o Clero (comumente, os alvos seriam os representantes desses poderes, como alcaides e curas párocos). No caso de levantes contra o Clero, a situação é particularmente curiosa, pois diversas vezes membros do Clero se haviam associado e mesmo encabeçado rebeliões contra o poder local instituído – esse dado reforça a idéia de que as rebeliões não tinham em vista exatamente o ataque ao Estado ou às instituições. Devemos observar que as rebeliões, tendo a Igreja como alvo, não seriam movidas exatamente por motivos religiosos, mas por abusos, como os presentes na arrecadação de novos e/ou maiores impostos, quando a Igreja fosse proprietária das terras camponesas (algo que, por si só pode gerar conflitos), ou mesmo por novos impostos nas práticas habituais da Igreja, como batismos, casamentos, etc...

Em levantes contra o poder do Estado ou do Clero (não existe muita diferença na natureza em si das rebeliões contra o Estado e contra a Igreja, a separação é feita a título de estudo), o autor nota que “em quase todos os episódios que temos examinado, os povoados que intervêm são os que têm importantes extensões de terra”. Nesse ponto encontramos uma explicação para alguns dos abusos cometidos por esses poderes; essas terras extensas os proveriam de uma maior quantidade de dinheiro em impostos e seriam cobiçadas principalmente pela elite *criolla* próxima ao campo (até mesmo na concepção de Maria Ligia Prado, fica claro que os *criollos* teriam constante interesse nas terras indígenas). As principais rebeliões contra a administração colonial concerniam aos impostos cobrados sobre o comércio e a produção - sendo as populações mais afetadas por esses impostos, justamente as que tivessem grandes extensões e produtividade - e às políticas de monopólio da cidade sobre o campo (leia-se elites locais sobre indígenas) na questão de adquirir esses produtos, estabelecendo os preços e a primazia na compra. Esse ponto bate de frente com a idéia de que muitos dos levantes dirigidos aos templos cristãos tinham motivos exclusivamente religiosos - Charles Gibson nos mostra que a religião resultante dos primeiros anos de colonização já tinha caráter sincrético desde cedo e que esse caráter não fora amplamente combatido pela Igreja (é possível falar que o combate às remanescências religiosas indígenas configura uma exceção).<sup>8</sup>

Outro motivo de rebelião que demonstra o caráter de “conservação de direito” nesses conflitos é a questão das “invasões de fronteira” (que mantém muita proximidade com a questão da terra, vista posteriormente por Hans-Joachim König). As invasões de fronteira, além de ferirem a esfera econômica da vida desses indígenas, feriam o aspecto da identificação do povo com seu território; <sup>9</sup> esse território indígena teria uma importância ancestral e contaria com boa parte de seus limites respeitados desde o princípio da colonização - há marcas dos grandes territórios indígenas pré-colombianos nos mapas da América Latina até os dias de hoje. A importância dessa ancestralidade se torna clara quando diversos templos cristãos são construídos nos mesmos locais sagrados (algumas vezes, até com o material dos templos pagãos) de outrora e, dessa forma, continuam a ser respeitados e cultuados - assim, a identidade desses povos indígenas não deve ser trabalhada de forma alheia à terra, tendo em vista que a terra é local sagrado, de culto e de cultura.

Quanto ao comportamento dos alvos desses levantes, é extremamente comum a busca por um bode-expiatório para executar como “cabecilla”, visando pôr um ponto final nas rebeliões, sem punir o povoado em si (o que provavelmente geraria mais conflitos), mas demonstrando sua força. Independente da possibilidade da punição ou não, essas elites também buscariam o fim dessas sublevações o mais possível rápido, negociando com os revoltosos. O fim dessas rebeliões diz muito quanto à natureza delas; o texto deixa claro que a grande maioria se extinguiu em pouco tempo e não iria além de simples reivindicações, por mais violentas que fossem no início – o “acomodamento” era característica desses povos e eles cessariam os levantes até mesmo com vitórias ínfimas; o que torna o camponês “um bom rebelde, mas um revolucionário ruim”, por buscar soluções imediatas e rasas, não estruturais.

Dialogando de forma mais clara com os outros textos, observa-se aqui que os alvos das sublevações jamais seriam relacionados pelos indígenas à Coroa Espanhola e nem mesmo ao Vice-Rei da Colônia. Os laços mais fortes dos indígenas seriam com esse poder mais distanciado, sendo comum que a ele recorressem e diversas vezes fossem atendidos em detrimento do poder local.<sup>10</sup> Dessa forma, observamos que os indígenas não teriam oposição à cobrança de impostos, à prestação de serviços, à legitimidade do cura pároco ou poder local, “aceitando sem discussão”, até que os mesmos não promovessem uma mudança da ordem estabelecida.

## **A QUESTÃO TERRATENENTE E A INSERÇÃO INDÍGENA**

Chegamos ao terceiro ponto de nosso trabalho que continua a focar o fato de que o mundo e as ações humanas possuem motivações que vão para além do campo econômico ou do capital. Buscamos perceber a importância dos valores e das identidades. Para tal objetivo olhemos um pouco para o que escreve Hans-Joachin König in. *el camiño hacia la nación: o nacionalismo no processo de formação do Estado e da Nação de Nova Granada, 1750 – 1856*, que faz um trabalho onde se percebe as motivações e as ações empreendidas

no processo de formação do estado nacional. Como vimos anteriormente, os indígenas latino-americanos travariam inúmeras batalhas no intuito de conservar a ordem social na qual estavam insertos. Com a contribuição de Koníg, podemos fazer uma associação com essa idéia e perceber a lógica da inserção indígena nos processos de independência na América Hispânica ao mesmo tempo em que vemos a lógica de interesse *criolla* sendo tratada de forma semelhante à de Maria Ligia Prado.

Como já comentamos anteriormente, é necessário que atentemos para os contextos. Por isso, relembremos um pouco as reformas trazidas pela ilustração através de sua versão adaptada na Espanha de despotismo esclarecido. Outro autor que nos auxilia na compreensão deste período é Jonh Lynch em seu artigo “As origens da independência da América Espanhola”, e nos dá elementos suficientes para concluirmos que a chamada Reforma Bourbônica foi realmente importante e para notarmos como esta ação do Estado Espanhol, que visou a modernizar o Império Hispânico, repercutiu em solo americano. Esta reforma se dará em praticamente todos os campos da sociedade imperial. Porém, o foco dessas Reformas no texto, trata-se da instauração, na Espanha e em suas colônias, das idéias iluministas (o que acarretou uma grande leva de pesquisas no campo da geografia e da geologia). Procurou também fazer uma otimização da máquina administrativa do estado e com isso afastou os *criollos* dos cargos públicos da colônia; estes dois ingredientes acabaram produzindo uma mistura explosiva quando entraram em contato com a falta de respeito da casa real de Bourbon a um principio básico da realeza espanhola que dizia “ser a realeza fruto de um contrato social entre o povo e os governantes”. Mas como isso se tornou mola propulsora do processo de independência? O estudo geográfico e geológico permitiu aos neo-granadinos um conhecimento das potencialidades de sua terra, que pouco se tinha conseguido aproveitar graças à ação repressiva de Espanha, como diz Hans-Joching Koníg, “os economistas se perguntavam também obviamente pelos motivos da discrepância entre o estado real de desenvolvimento e o potencial”, e ainda mais; perceberam que se poderiam tornar uma unidade produtiva e comercial de grande êxito por se acharem muito bem situados no território americano. Isso se juntou, como foi dito anteriormente, ao afastamento compulsório dos nativos da administração pública, o que fez com que os *criollos* afirmassem que um outro motivo para seu baixo desenvolvimento, em vista das potencialidades, seria justamente a presença desses espanhóis no governo

colonial, pois estes seriam inaptos para conduzirem o que não conhecem. Até este ponto, o texto de Koníg não apresenta muitas diferenças com o de Maria Ligia; os interesses *criollos* parecem realmente claros, mas veremos que a diferença recai sobre a participação indígena no movimento. Dessa forma, para Koníg, a participação indígena deu-se devido à questão de terra, mas não como algo problemático já no Governo espanhol e sim problemático devido à intervenção *criolla*.

Baseado nas concepções de Las Casas e Francisco de Vitória, o discurso de independência diz que aquela terra já tinha dono e estes eram os nativos - entre eles os indígenas - e sua aproximação dos *criollos* seria a justificativa necessária para que pudessem legitimar sua autoridade a esta terra. Mas não apenas isso fez os *criollos* quererem chamar para sua causa os índios; precisavam, para construir aquela essa unidade produtiva, fazer uma espécie de reforma agrária e “para o justo desenvolvimento de Nova Granada seria necessária uma melhor redistribuição das terras e o maior obstáculo eram as reservas indígenas”. Mas como fazer isto se boa parte das Reformas Bourbônicas não atingiu os índios, e estes continuaram protegidos pela mãe pátria espanhola (agora tratada pelos *criollos* como madrasta má e perversa)?

Os *criollos* aproveitaram-se da seguinte situação: A coroa espanhola resolveu manter as reservas indígenas, onde nenhum branco poderia plantar, mas em 1778 foram tomadas as terras que se encontravam sem plantação. Nesse período, há o caso de um líder indígenas que se aliou aos *criollos*; foi Ambrosio Pisco que, como forma de identificação com a causa *criolla*, foi denominado pelos próprios índios como Príncipe de Bogotá e Senhor de Chia - este exemplo serve para que percebamos como a identificação com a causa defendida pode ser um ponto principal para a percepção das classes que se envolveram nestas, e até que ponto se identificaram com esta e com seus comparsas. Porém, mesmo que esse fato dê a idéia de que os índios queriam revolução, na verdade só reforça a tese de que o indígena não queria independência da Espanha, mas tão somente que suas terras fossem respeitadas e voltassem a ser suas, o que se chocaria com a suposta revolução agrária, pois seria necessário que os *criollos* suprimissem os direitos de posse que lhes eram assegurados, em maior ou menor medida, pela Espanha e configurarem uma nova força de trabalho (incluindo negros, mestiços e índios).

Para que essa Revolução obtivesse êxito, seria necessária a criação de um novo



Estado, sem reserva indígena, e com uma só forma de força produtiva; o vassalo ou colono; “o cidadão de Nova Granada”, e não mais um “apartheid” de brancos e índios, colocando todos debaixo de uma mesma lei. O discurso *criollo* falava da seguinte maneira:

Seria muito desejado que se extinguissem os índios, confundindo-os com os brancos declarando-os livres de tributos e demais cargas próprias suas, e dando-lhes terras em propriedade.<sup>11</sup>

Intencionavam a distribuição de lotes que seriam individuais e estes não estariam mais protegidos, entrando então no processo mercantil onde a elite de Nova Granada se queria inserir. Dessa forma, podemos ratificar a concepção de Maria Ligia quanto aos interesses dos *criollos* no processo de independência e contrapormo-nos à sua noção de interesse indígena nesse mesmo processo, juntando as concepções de König e Taylor para concluir que o indígena tinha pro fim mais do que manter suas terras; visava a manter seu modo de vida, que teria a terra não somente como bem econômico, mas traço de sua identidade.

## CONCLUSÃO

A conclusão, quanto ao interesse do indígena na participação no processo de Independência, é a de que essa participação não se deu de forma exatamente espontânea, tendo em vista que a maioria dos direitos pelos quais eles lutavam eram resguardados pela Coroa, enquanto as elites locais eram ameaça a esses mesmos direitos; são justamente essas elites que ameaçam com maior força (motivadas principalmente pela mentalidade capitalista que começava a brotar) as que irão buscar o apartamento com a antiga metrópole, objetivando interesses econômicos (a questão mercantilista e a tomada dos territórios indígenas antes resguardados serão mostras fundamentais desses interesses). Quanto à identidade indígena, ela estaria ligada exatamente à terra, que é ponto fundamental de toda a análise que temos feito aqui. Contrariando a noção de Maria Ligia Prado e Timothy Anna, baseados em William B. Taylor mostramos claramente que o interesse permanente dos indígenas era a manutenção da sua ordem social (incluindo a identidade) que havia atingido um equilíbrio após os primeiros séculos de colonização, como nos mostrou Charles Gibson, recorrendo até mesmo à violência para resguardar tais condições (o que não motivaria, de forma alguma, a tomada de partido dos camponeses

favoravelmente à revolução, pois, mesmo que muitos dos novos e maiores impostos cobrados fossem destinados à Coroa, a associação da cobrança era sempre feita ao poder local). Hans-Joachín Koníg mostra que os *criollos* buscaram excessivamente um corte das influências protetoras da Coroa sobre as terras dos nativos (para apropriar-se comercialmente delas); a participação indígena não está ligada a novos interesses desses povos, mas ao resgate das antigas terras que haviam sido tomadas pelas elites *criollas* revolucionárias (associando-se a elas sob a perspectiva de receber as terras como uma espécie de prêmio pela participação) sob uma suposta garantia de direitos anteriores para após a revolução; sem dúvida, os indígenas visavam ao controle sobre terras uma vez que participassem da Independência; terras que anteriormente foram deles. Queriam resgatar e garantir algo mais do que suas terras, que era principalmente seu modo de vida.

---

<sup>1</sup> PRADO, Maria Lígia. A formação das nações latino-americanas: anticolonialismo, antiimperialismo: constituição das oligarquias: a América Latina é livre? São Paulo: Atual; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1987

<sup>2</sup> ANNA, Timothy. A Independência do México e da América Central in: História da América Latina Vol. III: Da Independência até 1870. org: Leslie Bethell. São Paulo: EDUSP; Brasília, DF: FUNAG. 1999.

<sup>3</sup> LYNCH, Jhon. As Origens da Independência da América espanhola in: Op. Cit.

<sup>4</sup> Maria Lígia Prado. op. cit. p. 11.

<sup>5</sup> Timothy Anna. op. cit. p. 78.

<sup>6</sup> GIBSON, Charles. As Sociedades Indígenas Sob Domínio Espanhol in: História da América Latina Vol. II: América Latina Colonial. org: Leslie Bethell. São Paulo: EDUSP; Brasília, DF: FUNAG. 1999.

<sup>7</sup> Ibid.. op. cit. p. 281.

<sup>8</sup> Ibid. Ibidem. op. cit. p. 285.

<sup>9</sup> Podemos remeter à origem comum dos termos “cultivo” e “cultura”, estando as duas palavras ligadas desde sua matriz semântica, ver Alfredo Bosi: A dialética da Colonização.

<sup>10</sup> Cabe aqui o exemplo dos mosteiros femininos exclusivamente indígenas criados por iniciativa da Coroa, no qual foram expulsas três mulheres brancas que haviam ingressado sem o consentimento das irmãs índias. O ato da expulsão foi determinado pela Coroa, atendendo às reclamações das índias, ver Gallagher, Ann Mirian: Las Monjas Indígenas Del Monasterio de Corpus Christi de La Ciudad de México: 1724 – 1821. In: Las Mujeres Latino Americanas: Perspectivas Históricas. Assunción Laurin (compiladora), 1985, FCE, México, D.F.

<sup>11</sup> KONÍG, Hans-Joachin. *En el camino hacia la Nación. Nacionalismo en el proceso de formación del Estado y de la Nación de la Nueva Granada, 1750 – 1856*. Bogotá: Banco de la República, 1994.